

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 172 - DE 15 DE JULHO DE 1983

EMENTA:- Autoriza a aceitação de doação de um aparelho condicionador de ar feita à Universidade Federal do Pará pela Professora Lúcia Maria da Costa e Silva.

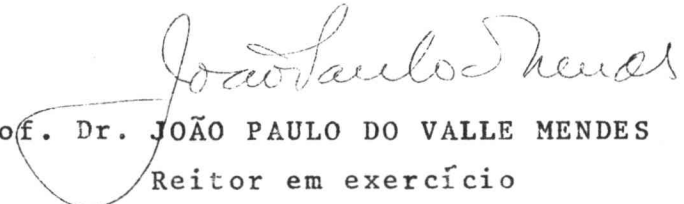
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 15.07.83, e de conformidade com o art. 162, letra "a", item v, do Regimento Geral, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica a Universidade Federal do Pará autorizada a receber, sem nenhum ônus, a doação feita pela Professora Assistente 3, Lúcia Maria da Costa e Silva, desta Universidade, de um aparelho condicionador de ar marca Springer Admiral, mod. 10R, 12F cap. 10.000,00 série nº 8C14309558, no valor de Cr\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros); tudo de conformidade com o disposto nas peças do Processo nº 10.081/83.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigorar a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em
15 de julho de 1983.


Prof. Dr. JOÃO PAULO DO VALLE MENDES
Reitor em exercício
Presidente
do Conselho Superior de Administração